

AO ILMO. SR. DR. PROCURADOR CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES JURÍDICAS - CEI

01

Nº PROCESSO

82559686


Solicitação de inscrição Curso de Pós-Graduação (*lato sensu/stricto sensu*)

PGE / ES

DADOS DO SERVIDOR

Nome: KÁTIA BOINA
Matrícula: 50731-00
CPF: 730.940.137-91
Cargo: Procuradora do Estado
Setorial: PCA
Contato: 999615190

KÁTIA BOINA
PROCURADORA DO ESTADO

 **PROTOCOLO RECEBIDO**
29 . 06 . 1
Hora: 11 : 49

DADOS DO CURSO

DO CURSO

Nome: MBA EM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPs) E CONCESSÕES.

Modalidade: MBA

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO (FESPSP) e London School of Economics Enterprise (LSE Enterprise)

CNPJ: 63.056.469/0001-62

Endereço: Rua Gen. Jardim, 522, Bairro: Vila Buarque, São Paulo- SP, CEP: 01223-010

Nome e contato na Instituição de Ensino: Rafael Castilho – Coordenador Administrativo do MBA PPP e Concessões – (11) 3123-7800 – R. 935.

Período do curso: início no segundo semestre/2018, com Carga Horária: 420 horas, sendo 380 horas na modalidade EAD e 40 horas na modalidade Presencial.

Justificativa e pertinência da solicitação:

Rubrica: _____

O conteúdo programático do curso, especialização em PPP – Parcerias Público-Privado, demonstra de forma indubitável o interesse público e pertinência temática com as atribuições da carreira de Procurador de Estado e, especial, com a setorial em que se encontra a procuradora signatária lotada - Procuradoria de Consultoria Administrativa.

Cumprе esclarecer que, por se tratar de MBA realizado por instituição internacional, parte do curso será na modalidade de educação à distância, mas o módulo final será na modalidade presencial, em Londres, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) horas, sendo que todas as avaliações da cada disciplina serão presenciais.

Indica-se como despesas a ser custeada, neste momento, o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme se vê da proposta em anexo, apresentada à Gerência de PPP, da SEDES, haja vista o desconto de 20% deferido a servidores públicos dos entes que participam da Rede PPP.

Importante esclarecer que a iniciativa da signatária não é isolada, mas sim conjugada com a SEP, SEFAZ e SEGER, haja vista que serão inscritos outros servidores do Estado, para a realização do MBA em questão, que resultará, como produto final, para fins de TCC, uma modelagem completa de PPP, que poderá ser utilizada pela Administração Estadual.

Na PGE, a Procuradora do Estado Dr^a Juliana Paiva Faria Faleiro, já teve seu pedido aprovado, através do processo administrativo n^o 82134545.

Consigna ainda a signatária que o atendimento ao curso dar-se-á sem prejuízo ao exercício de suas atribuições, não sendo necessário o seu afastamento da distribuição de processos no período.

Relação de documentos (art. 16, da Portaria 090-S/2017):

- I - convite da instituição de ensino ou congênere;
- II - programa do curso, constando as disciplinas, créditos, carga horária, período de realização e comprovante de registro de reconhecimento pelo MEC e pela CAPS, quando o caso;
- III - declaração de que é dispensável projeto de pesquisa pelo Programa de Pós Graduação;
- IV - termo de compromisso formal assinado pelo Procurador comprometendo-se com o processo de produção, disseminação e aplicação do conhecimento na Procuradoria Geral do Estado;
- V - termo de compromisso formal assinado pelo Procurador do ressarcimento ao erário nas hipóteses previstas nesta Portaria;
- VI - estimativa do custo total do curso a ser ressarcido integralmente, às expensas do FUNCAD;

82559686

DESPESAS A SEREM CUSTEADAS**Valor total do curso: R\$ 36.000,00****Número de parcelas: não parcelável****Forma de pagamento: à vista**

* na forma do art. 12, § 2º e 3º da Portaria 090/2017, uma vez deferido o benefício, o custeio será mediante reembolso, mensalmente e mediante apresentação dos comprovantes de pagamento, a ser solicitado no mês de referência da despesa.

CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente da solicitação de inscrição do servidor em referência e de todas as disposições da Portaria nº 090-S/2017.

Vitória, 29 de junho de 2018.



PÉRICLES FERREIRA DE ALMEIDA
PROCURADOR CHEFE DJUNTO

IMPORTANTE: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NO PROTOCOLO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Ao Protocolo.

Registre-se, autue-se, encaminhe-se ao CEI para prosseguimento da solicitação.

TERMO DE COMPROMISSO

Rubrica:

PGE / ES

KÁTIA BOINA, Procuradora do Estado do Espírito Santo, matrícula 50731-00, tendo em vista o pedido de custeio de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em MBA PPP E CONCESSÕES, mediante recursos do FUNCAD, em atendimento aos arts. 16, IV, V e art. 22, *caput*, da Portaria 90-S/2017, que regulamenta o tema, firma o presente termo de compromisso, se comprometendo em produzir, disseminar e aplicar nesta Procuradoria Geral do Estado o conhecimento adquirido no Curso de Pós-Graduação a ser custeado, bem como a ressarcir o erário em caso de descumprimento do compromisso de frequência e participação.



KÁTIA BOINA
PROCURADORA DO ESTADO